



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento
 Diretoria de Administração
 Coordenação Geral de Contratação Pública
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

**TERCEIRO TERMO DE
 APOSTILAMENTO AO TA
 01/2018 DO CONTRATO Nº
 02/2017, FIRMADO ENTRE O
 INSTITUTO FEDERAL DE
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
 TECNOLOGIA DE MINAS
 GERAIS E A EMPRESA CAIO
 HOLZLE DOMINGOS.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2016 – IFMG, processado sob o nº 23208.00628/2016-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a empresa, **CAIO HOLZLE DOMINGOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.775.558/0001-81, estabelecida à Rua General Mozart Andrade de Souza, nº 491, Bairro Cachoeira, em Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.400-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Senhor Caio Holzle Domingos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG 13.089-80, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 014.803.426-88, residente e domiciliado à Rua General Mozart Andrade de Souza, nº 491, Bairro Cachoeira, em Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.400-000, doravante designada **CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO TA 01/2018 AO CONTRATO Nº 02/2017**, firmado com a empresa **CAIO HOLZLE DOMINGOS**, para alterar o texto constante na Cláusula III do referido Termo Aditivo ao Contrato:

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:

EMPENHO Nº: 2016NE803104 ; 2016NE803113, 2016NE803105; 2016NE803305; 2016NE803111; 2016NE803108; 2016NE803107; 2016NE803109; 2018NE800132; 2018NE800133

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

PROGRAMA DE TRABALHO: 108766

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.25; 339039.20; 339030.25; 339039.20; 339039,20; 339030.25, 339030.25; 339039,20; 339039,20; 339030.25

FONTE DE RECURSO: 8100000000”

LEIA-SE:

Empenhos	Serviços	Materiais
Congonhas	2018NE800060	2018NE800061
Conselheiro Lafaiete	2018NE800132	2018NE800133
Itabirito	2018NE800371	2018NE800323
Ouro Branco	2018NE800023	2018NE800024
Ouro Preto	2018NE800009	2018NE800011

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

PROGRAMA DE TRABALHO: 108766

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.20 (Serviços) e 339030.25 (Materiais).

FONTE DE RECURSO: 8100000000

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 02/2017.

Belo Horizonte, 14 de março de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Ilzodino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 15/03/2018, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 15/03/2018, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0028081** e o código CRC **5390F4F8**.

23208.000595/2018-09

0028081v1